



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 664 /2024/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2024.

À Senhora

Dirce Gracioso Soares

Presidente da Associação dos Professores e Especialistas Municipais de Uruguaiana – APEMU

Rua Venâncio Aires nº 2240 – Centro

Nesta

Assunto: Encaminha para conhecimento.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 300 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 775/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, informar a Vossa Senhoria que foi solicitado ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Educação, avalie medidas para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes das escolas municipais durante o período de cheias do Rio Uruguai.
2. Encaminhamos em anexo cópia do presente requerimento.

Atenciosamente,

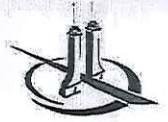
Ver. ADEMILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

10/10/2010 10:10:10 AM

Dear Professor [Name],
I am writing to you regarding the [Topic] that we discussed in our meeting on [Date]. I have reviewed the [Document] and I am pleased to see that you have addressed all the points that I raised. I am particularly impressed by the [Detail] that you have provided. I will be reviewing the [Document] again and I will be in touch with you again if I have any further questions.

I am sure that your work on [Topic] will be a valuable contribution to the field. I look forward to seeing the results of your research. Please do not hesitate to contact me if you need any assistance or if you have any questions. I am happy to help in any way that I can.

Sincerely,
[Signature]
[Name]
[Title]



CFU 00075 - LEG 10/ MAR/ 2024 12:14

V

REQUERIMENTO nº 300/2024

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Educação, para avalie medidas para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes das escolas municipais durante o período de cheias do Rio Uruguai.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Educação, para avalie medidas para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes das escolas municipais durante o período de cheias do Rio Uruguai.

a) Que seja informado o número de estudantes que, até o momento, tiveram suas residências atingidas pela enchente e que estão enfrentando dificuldades para acesso, deslocamento e frequência à escola.

b) Que seja avaliada a possibilidade urgente de destinação de alimentos às famílias dos estudantes atingidos pela enchente do rio Uruguai, com a finalidade de amenizar os graves impactos na saúde desses estudantes.

c) Que a Secretaria Municipal de Educação informe quais as estratégias e ações para amenizar os graves impactos na aprendizagem dos estudantes que foram atingidos pelas cheias do rio Uruguai e que não conseguem ir à escola.

P



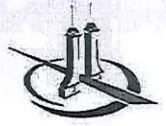
d) Que tão logo haja a diminuição do nível do rio Uruguai e seja possível o retorno das famílias aos lares e conseqüentemente o retorno com segurança dos estudantes à escola, **seja avaliado pela Secretaria Municipal de Educação a adoção de estratégias pedagógicas** como, por exemplo, reforço escolar em turno inverso, para amenizar as graves dificuldades enfrentadas por esses estudantes durante esse período em que não foi possível a presença (frequências) desses estudantes à escola.

e) Que seja solicitado à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do acompanhamento e atendimento de Assistentes Sociais e visitadores, preste-se o apoio, o auxílio, acompanhamento, assistência aos estudantes e suas famílias que foram atingidos pelas cheias do rio Uruguai.

f) Que o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana encaminhe ainda o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) ao conhecimento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do Fundeb, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ao Conselho Tutelar de Uruguaiana, à Associação dos Professores e Especialistas de Educação da Rede Municipal de Uruguaiana (APEMU).

Uruguaiana, 10 de maio de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



JUSTIFICATIVA

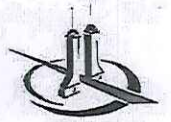
1. Lamentavelmente, o aumento do nível do rio Uruguai, nos últimos dias, acarreta severos problemas, prejuízos e sofrimento ao povo uruguaiense, impacto à saúde e à vida de nossos irmãos e é fundamental que o Poder Público Municipal demande esforços urgentes e eficientes para auxiliar aos nossos cidadãos.

2. Da mesma forma, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) destaca os graves problemas enfrentados pelos estudantes (e suas famílias) que tiveram suas residências atingidas pelas cheias do rio Uruguai e precisaram sair de suas casas para abrigos municipais ou para locais mais seguros.

3. Ainda que o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) reconheça os incansáveis esforços do Poder Executivo Municipal de Uruguai para auxiliar a população atingida pelas cheias do rio Uruguai, é fundamental também que a Secretaria Municipal de Educação avalie os impactos dessa situação na vida escolar e na saúde dos estudantes que tiveram suas residências atingidas pela enchente e deixaram ou enfrentam dificuldades para frequentar as aulas.

4. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) propõe ao Poder Executivo Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e da própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, medidas que garantam a alimentação aos estudantes atingidos pelas cheias dos rios Uruguai e que não conseguem ou enfrentam dificuldades para frequentar as aulas e haja um acompanhamento através de Assistentes Sociais e Visitadores às famílias desses estudantes.

5. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) entende que é fundamental que, tão logo haja a diminuição do nível do rio Uruguai e conseqüentemente o retorno das famílias aos lares e ocorra o retorno regular dos estudantes elabore-se estratégia pedagógica para amenizar os graves impactos na



aprendizagem dos estudantes que deixaram ou enfrentaram dificuldades para frequentar as aulas.

6. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) tomou conhecimento de que, em apenas duas escolas municipais (Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva e Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa) há aproximadamente 35 (trinta e cinco) estudantes que deixaram ou enfrentam dificuldades para frequentar as aulas, demonstrando a gravidade do problema e a relevância desse Requerimento.

Uruguaiana, 10 de maio de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS